



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES  
CNPJ. N° 28.715.986/0001-03  
SEDE: Rua Deputado Guimarães, n° 12, Amparo do São Francisco/Se  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, N° 173, Grageru, Aracaju/Se  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº. 20/2023  
DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providências.

1

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 96/2022**, cujo objeto é **PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE, MEDIANTE QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, sendo contratada a **CLINICA CLINLUZ LTDA**, sob CNPJ N°. 37.000.211/0001-34, CNES N°. 0933988, sediada à Rua Padre Nestor Sampaio, nº 388, Luzia, Aracaju/Se.

- I. **FISCAL TITULAR: CLAUDEVAN ALFRED BRISO SOARES**, portador da carteira de identidade n°. 3296925-2 SSP/SE, Assistente Administrativo
- II. **FISCAL SUBSTITUTO: CAMILLE ARAGÃO DE ARRUDA**, portador da carteira de identidade n°. 12267600 SSP/SE, Assessora Especial.
- III. **GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, portador da carteira de identidade n°. 2433241-0 SSP/SE, Gerente de Compras

**Art. 2º** Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.3º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Resolução nº 34/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 23 de janeiro de 2023.

**FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**  
Presidente CONIVALES